Ofício nº. 160/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 09 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafos de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2020,** referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 009/2020, que revoga Lei n.º 609/2017, e **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2020,** referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 010/2020, que revoga Lei n.º 681/2019, ambas que concediam reposição aos vereadores, aprovados em Sessão Ordinária no dia 09 de dezembro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº 7659/2020
EM 15/12/2020
ENCARREGADO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200340035003400 3A00540052004100